



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS

1. NOME DA ÁREA REQUISITANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Douglas Silva Pereira Junior

e-mail: douglas.junior@anchieta.es.gov.br

Tel: (28)99911-1450

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação do Grupo Folclórico Dança Portuguesa Os Brandarinos, para se apresentar no evento “Forró Bobó”, dia 20/07/2025 de 19h às 19h40 no balneário de Iriri. O tempo de apresentação é de 40 minutos

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O evento Forró Bobó de Iriri, realizado no balneário de Iriri, em Anchieta (ES), é uma importante manifestação cultural e turística que integra o calendário festivo do município. Consolidado como um dos eventos mais aguardados da região, o Forró Bobó celebra a cultura nordestina por meio da música, dança e gastronomia típica — especialmente o tradicional bobó de camarão — promovendo entretenimento, geração de renda e fortalecimento do turismo local.

A proposta do evento vai além do lazer: ele valoriza a diversidade cultural brasileira e incentiva o diálogo entre diferentes tradições. Nesse sentido, a contratação do grupo de dança portuguesa "Os Brandarinos" representa uma ação estratégica e simbólica, ao integrar à programação uma expressão artística ligada às raízes históricas e culturais do município de Anchieta, marcado pela presença da colonização portuguesa e pela preservação de costumes herdados desse legado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

"Os Brandarinos" são reconhecidos pela excelência em dança folclórica portuguesa, atuando na preservação e difusão das tradições lusitanas por meio de apresentações autênticas, alegres e envolventes. Sua participação no Forró Bobó contribui para enriquecer a experiência cultural do público, ampliando o alcance do evento e promovendo a interculturalidade — ao unir elementos da cultura nordestina com a tradição portuguesa que molda parte da identidade capixaba.

Além disso, o grupo representa um importante instrumento de educação patrimonial e valorização da cultura imaterial, despertando no público o interesse pelas raízes culturais locais e pela pluralidade de expressões que formam o nosso povo. Sua apresentação é uma oportunidade de fortalecer laços com a história, promover o sentimento de pertencimento e incentivar o respeito e a preservação das tradições populares.

Assim, a presença do grupo "Os Brandarinos" no Forró Bobó de Iriri justifica-se plenamente pela sua contribuição artística, simbólica e cultural, alinhada aos objetivos do evento de promover a inclusão, diversidade e valorização da identidade do município de Anchieta.

4. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA INEXIGIBILIDADE

Atesto que o grupo pratica o preço de mercado, após pesquisa de preços e comparações feitas com outros artistas do mesmo estilo.

Atesto também que, o referido grupo é reconhecido regionalmente, se apresentando com frequência em muitos eventos públicos e particulares, como consta em seu portfólio anexo.

Pelo exposto consideramos a contratação em tela de interesse público, como informado na requisição de serviço, por inexigibilidade de licitação.

A contratação direta por inexigibilidade, se dá em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissionais (ais) do setor artístico, através de empresário exclusivo ou diretamente, consagrado pela opinião pública, conforme previsão legal do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Será uma apresentação de 40 minutos.

A contratação é realizada de forma direta

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito à singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Para composição do preço e comprovação dos valores praticados pelo Grupo em outras apresentações utilizamos:

1- Nota Fiscal nº 01 emitida no dia 28/02/2025 no valor de R\$5.000,00 tendo como tomador de serviço M A G DA SILVA, inscrito no CNPJ 27.108.447/0001-35.

2- Nota Fiscal nº 02 emitida no dia 25/03/2025 no valor de R\$5.000,00 tendo como tomador de serviço ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO JARAGUÁ DE ANCHIETA, inscrito no CNPJ 14.994.801/0001-24.

3- Nota Fiscal nº 04 emitida no dia 25/03/2025 no valor de R\$5.000,00 tendo como tomador de serviço G F CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ 36.330.893/0001-80.

II. Pesquisa na internet por avisos de inexigibilidade de licitação do grupo contratado nos últimos 12 meses que comprovam o valor médio praticado no mercado de R\$2.000,00 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

R\$5.000,00.

- I. Contratações de outros grupos por este município com alcance, importância ou destaque equivalente.

Assim, como pode ser observado, o valor que a GMCPH pretende contratar referente as duas apresentações será de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores e no mercado com base nos documentos apresentados pelo contratado e ratificado pela GMCPH.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
GMCPH	02231339200362263	33903969000	150000009999	2593

7. Fiscal do contrato

Servidor: Douglas Silva Pereira Junior. Port. Nº 703/25

8. Demais informações para o TR

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 6f4a17e710772ae54e2eae06cb0fd028

Documento assinado por:

Douglas Silva Pereira Junior	
CPF: 14899555776	
Email Verificado: douglas.junior@anchieta.es.gov.br	
IP: 191.241.72.190	Data: 28/05/2025 10:05:11

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 28/05/2025 10:05:13